



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 169/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja providenciada a rampa de acesso na esquina das Ruas São Vicente e Praça Presidente Vargas, no Centro.

### Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, em especial àqueles com dificuldades de locomoção e atendendo aos preceitos dispostos nas Leis nº 10.098/2000 e 13.146/2015.

Bom Jardim de Minas, 25 de outubro de 2021.

Manoel Carlos de Souza Abbud  
Vereador